

OFÍCIO N° 441/2025/GAB

Diamantino – MT, 06 de junho de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara**

Assunto: Encaminhamento de Resposta à Indicação nº 155/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminhamos, para conhecimento e providências que julgar cabíveis, cópia da CI nº 202/2025–SEMED, enviada pela Secretaria Municipal de Educação, em atenção à Indicação nº 155/2025, de autoria desta Casa de Leis, a qual solicita reforma na Escola Municipal “Francisco Kroling”, localizada na Comunidade do Sumidouro.

No referido documento, a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Adélia Maria dos Santos, esclarece que a última reforma significativa na unidade ocorreu no ano de 2008, e desde então foram realizadas apenas reformas paliativas. A escola integra o cronograma de manutenção da infraestrutura escolar da atual gestão e aguarda também regularização junto ao Conselho Municipal de Educação, por estar, atualmente, como sala anexa da Escola Municipal “Maria Euzébia Ferreira”.

Reafirmamos o compromisso da Administração Municipal com a melhoria da infraestrutura escolar e da qualidade da educação oferecida à população.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA MENDES Assinado de forma digital por FRANCISCO
JUNIOR:39787435153 FERREIRA MENDES JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.06.06 09:59:20 -03'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Diamantino-MT, 04 de junho de 2025.

CI. nº 202/2025-SEMED

De: Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação – Sr^a Adélia Maria dos Santos

Para: Prefeitura Municipal de Diamantino-Gabinete do Prefeito
Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Ferreira Mendes Júnior

Assunto: Resposta Indicação nº 155/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos em resposta a Indicação nº 155/2025, encaminhado a Prefeitura Municipal de Diamantino onde apresenta **Indicação ao Poder Executivo a Reforma na Escola da Comunidade do Sumidouro**.

Servimo-nos do presente para informar que é de conhecimento desta gestão que a reforma realizada no prédio onde está situada a **Escola Municipal “Francisco Kroling”** localizada na Comunidade do Sumidouro na Zona Rural do município de Diamantino, foi no ano de 2008, ano este que estava a frente como Gestor Municipal o Gestor atual Prefeito Francisco Ferreira Mendes Júnior, e após este período teve somente reformas paliativas, conforme informação repassada pela coordenadora Sandra Rossi (Portaria nº 38/2025/SEMED).

Ressaltamos que nossa maior preocupação é prestar uma educação de qualidade ao nosso público alvo, desde a prestação de serviço pedagógico ao ambiente escolar, isso inclui a manutenção de infraestrutura nas unidades

escolares, somos ciente da necessidade dos serviços indicados pelos mesmos(as) conforme a indicação e visita in loco realizada pela equipe de manutenção da atual gestão.

Informamos aos(as) vereadores(as) que estamos com olhar diferenciado a essa unidade escolar dentre eles a tramitação no sistema de regularização da documentação junto ao Conselho Municipal de Educação, pelo motivo que a mesma até a presente data está em situação de salas anexas pertencentes a Escola Municipal “Maria Euzébia Ferreira” – Comunidade Bojuí, conforme desativação da mesma na gestão 2017/2020, e um dos compromissos da atual gestão é com a regularização da mesma.

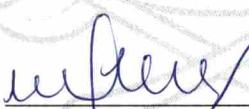
A Secretaria Municipal de Educação, está com uma agenda de manutenção na infraestrutura das unidades escolares municipais conforme cronograma abaixo apresentado:

- 1^a - Escola Municipal “Décio Furigo”
- 2^a - Escola Municipal “Maria Euzébia Ferreira”
- 3^a - Escola Municipal “Francisco Kroling”
- 4^a – Escola Municipal de Educação Infantil “Criança Feliz”

E assim sucessivamente nas demais conforme necessidade.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,



Adélia Maria dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 026/2025